

AVEIRO	170.029-4	10.737,34
BAGRE	170.041-3	7.516,14
BAIÃO	170.051-0	9.663,61
BANNACH	170.664-0	8.053,01
BARCARENA	170.052-9	251.790,63
BELÉM	170.001-4	1.083.934,49
BELTERRA	170.660-8	9.663,61
BENEVIDES	170.075-8	39.728,16
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	8.589,87
BONITO	170.094-4	7.516,14
BRAGANCA	170.086-3	19.327,21
BRASIL NOVO	170.283-1	10.200,47
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	7.516,14
BREU BRANCO	170.284-0	28.990,82
BREVES	170.042-1	20.400,95
BUJARU	170.096-0	7.516,14
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	7.516,14
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	9.663,61
CAMETÁ	170.053-7	13.958,54
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	100.394,13
CAPANEMA	170.084-7	35.433,22
CAPITÃO POÇO	170.069-3	11.811,07
CASTANHAL	170.003-0	89.656,79
CHAVES	170.043-0	10.200,47
COLARES	170.004-9	6.442,40
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	19.864,08
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	8.053,01
CUMARU DO NORTE	170.285-8	17.716,61
CURIONÓPOLIS	170.017-0	11.811,07
CURRALINHO	170.044-8	7.516,14
CURUÁ	170.678-0	6.442,40
CURUÇÁ	170.005-7	7.516,14
DOM ELIZEU	170.083-9	19.864,08
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	15.032,28
FARO	170.031-6	8.589,87
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	18.790,35
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	7.516,14
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	15.032,28
GURUPÁ	170.045-6	9.126,74
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	9.663,61
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	10.200,47
INHANGAPI	170.007-3	6.979,27
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	19.864,08
IRITUIA	170.070-7	8.053,01
ITAITUBA	170.032-4	52.076,10
ITUPIRANGA	170.020-0	15.032,28
JACAREACANGA	170.288-2	18.253,48
JACUNDÁ	170.021-9	16.642,88
JURUTI	170.033-2	30.064,55
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	7.516,14
MÃE DO RIO	170.071-5	10.737,34
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	5.905,54
MARABÁ	170.022-7	288.834,45
MARACANÃ	170.009-0	7.516,14
MARAPANIM	170.010-3	7.516,14
MARITUBA	170.675-6	47.781,16
MEDICILÂNDIA	170.077-4	13.958,54
MELGAÇO	170.046-4	8.053,01
MOCAJUBA	170.056-1	7.516,14
MOJU	170.057-0	19.327,21
MONTE ALEGRE	170.034-0	17.716,61
MUANÁ	170.105-3	8.589,87
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	7.516,14
NOVA IPIXUNA	170.666-7	8.053,01
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	6.979,27
NOVO PROGRESSO	170.289-0	24.695,88
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	23.085,28
ÓBIDOS	170.035-9	17.716,61
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	8.053,01

ORIXIMINÁ	170.036-7	101.467,86
OUREM	170.093-6	6.979,27
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	16.106,01
PACAJÁS	170.018-9	16.106,01
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	6.979,27
PARAGOMINAS	170.068-5	84.824,99
PARAUAPEBAS	170.019-7	862.208,42
PAU D'ARCO	170.296-3	7.516,14
PEIXE-BOI	170.088-0	6.442,40
PIÇARRA	170.670-5	11.811,07
PLACAS	170.661-6	9.663,61
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	8.053,01
PORTEL	170.048-0	20.400,95
PORTO DE MOZ	170.079-0	11.811,07
PRAINHA	170.037-5	12.347,94
PRIMAVERA	170.089-8	6.442,40
QUATIPURU	170.680-2	6.442,40
REDENÇÃO	170.059-6	40.265,03
RIO MARIA	170.060-0	15.569,14
RONDON PARÁ	170.081-2	19.327,21
RURÓPOLIS	170.030-8	11.274,21
SALINÓPOLIS	170.091-0	10.200,47
SALVATERRA	170.102-9	7.516,14
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	8.589,87
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	6.442,40
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	20.937,81
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	7.516,14
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	16.106,01
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	8.589,87
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	24.159,02
SANTARÉM	170.038-3	112.205,20
SANTARÉM NOVO	170.092-8	5.905,54
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	8.589,87
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	6.442,40
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	10.200,47
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	8.053,01
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	47.781,16
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	6.979,27
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	13.958,54
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	5.905,54
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	7.516,14
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	7.516,14
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	11.811,07
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	7.516,14
SAPUCAIA	170.672-1	9.126,74
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	9.663,61
SOURE	170.600-4	8.589,87
TAILÂNDIA	170.099-5	34.359,49
TERRA ALTA	170.277-7	6.442,40
TERRA SANTA	170.293-9	6.979,27
TOME-AÇU	170.095-2	18.790,35
TRACUATEUA	170.685-3	7.516,14
TRAIRÃO	170.294-7	10.737,34
TUCUMÃ	170.064-2	23.085,28
TUCURUÍ	170.026-0	260.380,50
ULIANÓPOLIS	170.280-7	20.400,95
URUARÁ	170.078-2	18.790,35
VIGIA	170.016-2	11.811,07
WISEU	170.082-0	9.663,61
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	9.663,61
XINGUARA	170.066-9	35.433,22
TOTAL		5.368.670,09

Secretaria Executiva de Estado da Fazenda
End.: Av. Visconde de Souza Franco, 110 – Reduto – Cep: 66.053.000
Tel.: 91 3222-5720 / Fax: 91 3223-0776
E-mail: sefagab@sefa.pa.gov.br
Site: www.sefa.pa.gov.br

QUOTA PARTE DO IPVA: 01 A 31.12.2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483550
PORTARIA N° 0008, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 2º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, **R E S O L V E** :
Informar o valor da Quota Parte do IPVA, aos Municípios, em anexo, conforme discriminação abaixo:
IPVA – período: 01 a 31/12/2012
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
José Barroso Tostes Neto
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL

Em R\$				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	T O T A L (1+2)
ABAETETUBA	170.180-0	42.860,95	10.715,24	53.576,19
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	5.728,25	1.432,06	7.160,31
ACARÁ	170.098-7	5.051,52	1.262,88	6.314,40
AFUÁ	170.039-1	0,00	0,00	0,00
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	5.535,93	1.383,99	6.919,92
ALENQUER	170.027-8	15.225,45	3.806,37	19.031,82
ALMEIRIM	170.028-6	9.297,40	2.324,38	11.621,78
ALTAMIRA	170.001-4	154.339,76	38.584,95	192.924,71
ANAJAS	170.040-5	155,91	38,99	194,90
ANANINDEUA	170.074-0	553.578,11	138.394,53	691.972,64
ANAPÚ	170.696-9	5.844,80	1.461,22	7.306,02
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	5.498,93	1.374,77	6.873,70
AURORA DO PARÁ	170.271-8	5.851,71	1.462,95	7.314,66
AVEIRO	170.029-4	150,33	37,59	187,92
BAGRE	170.041-3	109,76	27,44	137,20
BAIÃO	170.051-0	6.876,86	1.719,22	8.596,08
BANNACH	170.688-8	1.922,19	480,56	2.402,75
BARCARENA	170.052-9	78.617,68	19.654,43	98.272,11
BELÉM	170.001-4	2.334.351,53	583.587,11	2.917.938,64
BELTERRA	170.660-8	2.829,19	707,28	3.536,47
BENEVIDES	170.075-8	40.464,91	10.116,23	50.581,14
BOM JESUS DO TOCANTINS	170.025-1	3.900,69	975,17	4.875,86
BONITO	170.094-4	2.186,02	546,51	2.732,53
BRAGANÇA	170.086-3	55.691,37	13.922,87	69.614,24
BRASIL NOVO	170.283-1	12.604,62	3.151,18	15.755,80
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	4.513,96	1.128,50	5.642,46
BREU BRANCO	170.284-0	20.313,23	5.078,33	25.391,56
BREVES	170.042-1	17.353,08	4.338,28	21.691,36
BUJARU	170.096-0	3.966,84	991,72	4.958,56
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	662,69	165,67	828,36
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	3.082,44	770,61	3.853,05
CAMETA	170.053-7	15.992,61	3.998,15	19.990,76
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	38.540,96	9.635,23	48.176,19
CAPANEMA	170.084-7	68.486,66	17.121,68	85.608,34
CAPITÃO POÇO	170.069-3	21.816,72	5.454,18	27.270,90
CASTANHAL	170.003-0	226.093,11	56.523,30	282.616,41
CHAVES	170.043-0	2,96	0,74	3,70
COLARES	170.004-9	320,31	80,07	400,38
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	170.058-8	36.557,23	9.139,31	45.696,54
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	8.229,12	2.057,30	10.286,42
CUMARU DO NORTE	170.285-8	2.838,00	709,52	3.547,52
CURIONOPOLIS	170.017-0	15.463,73	3.865,95	19.329,68
CURRALINHO	170.044-8	134,96	33,74	168,70
CURUA	170.678-0	653,80	163,45	817,25
CURUÇA	170.005-7	8.260,75	2.065,19	10.325,94
DOM ELIZEU	170.083-9	35.120,11	8.780,05	43.900,16
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	14.678,74	3.669,69	18.348,43
FARO	170.031-6	29,41	7,35	36,76
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	7.682,58	1.920,66	9.603,24
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	5.209,09	1.302,26	6.511,35
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	21.268,86	5.317,20	26.586,06
GURUPA	170.045-6	328,13	82,04	410,17
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	12.915,75	3.228,94	16.144,69
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	8.926,76	2.231,69	11.158,45